



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

## LEI N.º 2.813, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

**Dispõe sobre a inclusão de ações ao Plano Plurianual do Município de Vassouras para os exercícios de 2014-2017 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

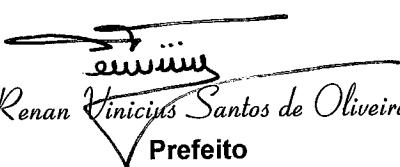
LEI:

**Art.1º** Ficam inclusas ações ao Plano Plurianual do Município de Vassouras para o quadriênio 2014-2017, em estrito cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal e no art. 5º da Lei Municipal nº 2.734, de 11/12/2013 – PPA 2014-2017, estabelecendo, em anexo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de avaliação, ações orçamentárias e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada.

**Art.2º** - Os programas e ações serão executados com suas respectivas metas e objetivos, tendo como parâmetro de prioridade; continuidade, análise e avaliação, que serão ajustadas de acordo com o conjunto de Leis que sustentam o equilíbrio dos recursos orçamentários e financeiros do Município, quais sejam, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, para cada exercício.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, complementando a Lei nº 2.734, de 11 de dezembro de 2013 – PPA 2014-2017, revogando-se as disposições em contrário.

Vassouras, 18 de junho de 2015.

  
Renan Hinniclus Santos de Oliveira  
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 217/2015 de autoria do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal Vassouras - RJ

Planejamento Orçamentário - PPA

## Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

PPA 2014 à 2017

## Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014 - 2017 Data: 11/03/2015 Tipo: Projeto de Lei

**Unidade Gestora: 6-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

## **PROGRAMA**

Preservação Ambiental

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 37

#### **UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundo Municipal de Meio Ambiente

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA** **Nº** **06.01**

## **OBJETIVO**

Gestão de resíduos sólidos e preservação do meio ambiente

## **JUSTIFICATIVA**

## Programas implementados

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Futuro
Reflorestamento	und	1,00	1,00
Gestão Ambiental	%	40,00	40,00

	INDICADORES	2014	2015	2016	2017
Reflorestamento		1,00	1,00	1,00	1,00
Gestão Ambiental		40,00	40,00	40,00	40,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>					<b>R\$ 2.404.244,22</b>

#### **CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

PS 2.404.244.22

Prefeitura Municipal Vassouras - RJ

Plano Plurianual

PPA 2014 à 2017

**Anexo III - Planejamento Orçamentário**

**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2014 - 2017 Data: 11/03/2015 Tipo: Projeto de Lei

**UNIDADE EXECUTORA**

Fundo Municipal de Meio Ambiente

**CÓDIGO DA UNIDADE**

Nº 06.01

**FUNÇÃO**

Gestão Ambiental

**CÓDIGO DA FUNÇÃO**

Nº 18

**SUBFUNÇÃO**

Preservação e Conservação Ambiental

**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO**

Nº 541

**PROGRAMA**

Preservação Ambiental

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 37

**AÇÕES**

**ATIVIDADE**

Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café

**CÓDIGO DA ATIVIDADE**

Nº 150

**META FÍSICA**

QUANTIDADE TOTAL

3,00

UNIDADE DE MEDIDA

und

**META POR EXERCÍCIO**

2014

2015

2016

2017

META PPA

1,00

1,00

1,00

3,00

**CUSTO FINANCEIRO TOTAL**

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2014

2015

2016

2017

TOTAL CFE

671.014,30

845.478,01

887.751,91

2.404.244,22

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: